

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria de Educação do Ceará – Seduc		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento dos cursos técnicos em: Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios; Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais; e Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertados pela EEEP Francisca Rocha Silva, Censo Escolar nº 23236094, localizada à Rua João Celedônio Sobrinho S/N, Alto da Caatinga, 62823-000 Jaguaruana-CE, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com validade de até 31 de dezembro de 2025, para acesso anual de 45 alunos, em cada curso, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSOS</b> nº 09795470/2021, 09794768/2021 e 09795080/2021	<b>PARECER</b> Nº 29/2024	<b>APROVADO EM:</b> 31/1/2024

### I – RELATÓRIO

O diretor da Escola Estadual de Educação Profissional — EEEP Francisca Rocha da Silva, Censo Escolar nº 23236094, localizada à Rua João Celedônio Sobrinho S/N, Bairro Alto da Caatinga, 62823-000 Jaguaruana – CE, Francisco Leandro de Paula com especialização em Gestão Escolar, solicitou à Presidente do Conselho Estadual de Educação, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a Renovação de Reconhecimento dos cursos técnicos em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais e Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertados na modalidade presencial, integrados ao ensino médio.

A EEEP Francisca Rocha da Silva está credenciada pelo Parecer CEE nº 078/2022, com validade até 31 de dezembro de 2025, e os cursos Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertados na modalidade presencial, na forma integrados ao ensino médio, reconhecidos pelo Parecer CEE nº 0707/2019, respectivamente.

Responde pela Secretaria Escolar, Luzia Neide de Carvalho Lopes, Técnica em Secretaria Escolar — Parecer 994/87 – Registro 4907. No Sisprof não consta informações sobre os orientadores de estágios.

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nº 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEP e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Seduc, ao mesmo em que apresentaram

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

recomendações para correção de algumas fragilidades. Utilizou também o resultado obtido pela EEEP no Ideb/2019:5.6.

A implantação da rede das EEEP foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam 13 cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em 80 escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados, em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração

FOR:SF  
REV: KB

  
2/21 

Cont./Parecer nº 29/2024

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará conta com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme quadro a seguir:

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023

<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Cursos Ofertados</b>
1. Ambiente e Saúde (6 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (7 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (2 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (7 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (4 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (5 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos, Saneamento.
7. Produção Alimentícia (1 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (6 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência.
9. Produção Industrial (6 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário.
10. Recursos Naturais (5 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura.

FOR:SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 29/2024

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
11. Segurança (1 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (3 cursos)	Eventos, Guia de turismo, Hospedagem.

Conforme se observa nos quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEP e o tempo decorrido, 15 anos, exige que a SEDUC, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o Conselho Estadual de Educação e com as Universidades Estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc possam realizar reflexões sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promover as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, o Conselho Estadual de Educação, vem ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando, e recredenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEP, considerando a importância da ação para a formação dos nossos adolescentes e jovens.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes:

a) Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios. Desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão MEC, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e 40, foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, Itapipoca, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – Camocim, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Sobral; Crede 7 – Canindé, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, Baturité, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, Horizonte, Pacajús; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – Jaguaribe, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, Quixadá, Quixeramobim; Crede 13 – Crateús, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole; Crede 15 – Parambu, Tauá; Crede 16 – Acopiara, Iguatu, Jucás; Crede 17 – Cedro, Icó, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, Crato, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, Juazeiro do Norte; Crede 20 – Aurora, Barro, Brejo Santo, Mauriti, Milagres; Sefor – Fortaleza.

#### Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEP, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano; o segundo, determina que do total de vagas ofertadas, 5% sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

#### Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas. Diariamente são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

### Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concursos públicos realizados nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que possui um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos nos moldes da CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes pública;* e também porque descumpra a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º *permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento.* No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

O CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

#### Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

#### Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) uma diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) de formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sisprof, soma 2.620 horas. Alguns cursos têm uma parte de carga horária diversificada variável que chega a 1.580 horas, além da formação profissional que varia entre 800 horas e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo CNCT. Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não obrigatório, contemplam estágio curricular.

#### Estágio

Segundo consta nos planos de cursos, os estágios serão desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de

FOR:SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 29/2024

proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

### Objetivos

Os objetivos geral e específicos de cada curso estão elencados nos respectivos planos.

Matriz Curricular da Formação Geral que atende aos dois cursos profissionais

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>1200</b>

FOR:SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 29/2024

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Matemática	3	60	3	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>960</b>
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>1.200</b>
<b>SUBTOTAL 1+2</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>2.160</b>

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos, possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Todos os cursos têm carga horária (variável) para o desenvolvimento de Atividades Diversificadas, tais como:

a) Atividades relacionadas à prática profissional, onde se incluem visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outros;

b) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

Os cursos profissionais ofertados pela EEEP Francisca Rocha da Silva:

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

a) Curso Técnico em Administração.

A carga horária total do curso 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.980 horas para a parte diversificada e 1.260 horas para formação profissional, sendo 273 horas para cumprimento do estágio curricular.

O Coordenador do Curso, José Ednardo Rodrigues Maia, é bacharel em Administração, e sobre o Orientador de Estágio não consta informação no Sisprof.

Ao concluir sua formação, o Técnico em Administração deverá apresentar o seguinte perfil profissional, conforme disciplina o CNCT:

1. Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
2. Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
3. Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
4. Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
5. Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

1. Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
2. Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

**MATRIZ CURRICULAR**

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**DATA: 2016**

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Contabilidade Aplicada			3	60									60
Fundamentos de Marketing			2	40									40
Direito Empresarial			3	60									60
Teoria Geral da Administração					3	60							60
Economia e Mercados					3	60							60
Administração de Recursos Humanos					2	40							40
Trade Marketing					2	40							40
Contabilidade de Custos					3	60							60
Gestão Organizacional							4	80					80
Gestão de Departamento Pessoal							2	40					40
Técnicas e Atividades Financeiras							3	60					60

FOR:SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 29/2024

Gestão de Projetos							2	40					40
Gestão de Qualidade							2	40					40
Estratégia de Produção									2	40			40
Logística Empresarial									3	60			60
Gestão de Vendas									2	40			40
Responsabilidade Socioambiental									2	40			40
Estágio Curricular											13	260	
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>13</b>	<b>260</b>	<b>13</b>	<b>260</b>	<b>9</b>	<b>180</b>	<b>13</b>	<b>260</b>	<b>1.260</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.980</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>5.400</b>

b) Curso Técnico em Agronegócio

O Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio integrado ao Ensino Médio tem carga horária de 2.160 horas de formação geral, 1.500 horas de formação profissional, dessas 315 horas de Estágio Curricular, e mais 1.740 horas de parte diversificada, totalizando, 5.400 horas.

O Coordenador do Curso, David Correi dos Anjos, é Bacharel em Agronomia, e não consta informação sobre o Orientador de Estágio.

Orientador de Estágio – Não consta informação.

O Técnico em Agronegócio estará habilitado para:

1. Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

2. Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).

3. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. - Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.

4. Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial. - Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural. - Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. - Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.

5. Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.

6. Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.

7. Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.

8. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.

9. Executar a gestão econômica e financeira na produção rural. - Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais:

1. Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.

2. Atualização em relação às inovações tecnológicas. -

3. Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.

4. Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO											DATA: 2019		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Princípios de Agroecologia e Práticas de Convivência com o Semiárido			3	60									60
Fundamentos do Agronegócio			2	40									40
Manejo da Água e do Solo			3	60									60
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável					2	40							40
Horticultura (olericultura, fruticultura e floricultura)					5	100							100
Alimentos e Alimentação de Ruminantes					3	60							60
Zootecnia I (ovinos, caprinos e bovinos)					4	80							80
Produção Vegetal							2	40					40
Fundamentos em Economia							2	40					40
Sistemas Agrossilvopastoris							2	40					40
Aquicultura							2	40					40
Zootecnia II (avicultura, suinocultura e apicultura)							4	80					80

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

Mercado, Comercialização e Logística Agrícola							8	80						80
Gestão Ambiental e Qualidade no Agronegócio									2	40				40
Planejamento, Gestão e Princípios de Marketing									4	80				80
Projetos e Empreendedorismo Rural									4	80				80
Associativismo e Cooperativismo									2	40				40
Assistência Técnica e Extensão Rural									3	60				60
Estágio Curricular											15	300		
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>14</b>	<b>280</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>300</b>		<b>1.500</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.740</b>	
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.160</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>5.400</b>	

c) Redes de Computadores.

O Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio integrado ao Ensino Médio tem carga horária de 2.160 horas de formação geral, 1.560 horas de formação profissional, dessas 273 horas de Estágio Curricular, e mais 1.680 horas de parte diversificada, totalizando, 5.400 horas.

Coordenador do Curso, Álisson de Oliveira Maurício, é Bacharel em Ciência da Computação, e quanto a Orientador de Estágio não consta informação no Sisprof.

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES												DATA: 2014	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100
Profissão e Formação	1	20											20

FOR:SF  
REV: KB





# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 29/2024

Gestão do Tempo	1	20												20
Investigação das Informações	2	40												40
Instalação de Hardware			4	80										80
Análise e Programação			6	120										120
Redes de Computadores			6	120										120
Administração de Redes					6	120								120
Sistemas Operacionais					4	80								80
Interações Profissionais					2	40								40
Banco de Dados							4	80						80
Meios de Comunicação de Dados							7	140						140
Montagem e Instalação de Sistemas Informáticos							4	80						80
Softwares de Aplicação							1	20						20
Resolução de Problemas							2	40						40
Restabelecimento de uma Estação do Trabalho									4	80				80
Otimização de uma Estação de Trabalho									3	60				60
Assistência Informática									3	60				60
Estágio Curricular											13	260		260
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>9</b>	<b>180</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>13</b>	<b>260</b>		<b>1.560</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>														<b>1.680</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>														<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL</b>														<b>5.400</b>

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

O Técnico em Redes de Computadores será habilitado para:

1. Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais.
2. Executar cabeamento de redes industriais e comerciais.
3. Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.
4. Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas preestabelecidas de administração de ambiente de TI.
5. Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos.
6. Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos.
7. Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede. - Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
8. Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
9. Efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede.
10. Prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede.
11. Coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede.
12. Executar a medição dos serviços de rede, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.
13. Verificar a segurança da rede e a transmissão de dados, como também testar, periodicamente, a vulnerabilidade da rede em possíveis ataques.
14. Instalar, configurar e atender problemas relacionados a produtos que se conectam em redes domésticas e corporativas – Internet das Coisas (IOT).

Para atuação como Técnico em Redes de Computadores, são fundamentais: conhecimentos e saberes relacionados aos processos operacionais de soluções em rede, em computadores e tecnologias sensíveis ao processo de controle operacional

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

das redes, bem como aos métodos e práticas de conectividade interna e externa, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico.

Infraestrutura da EEEP Francisca Rocha Silva.

Essa escola funciona em prédio com padrões arquitetônicos definidos pelo MEC. Há rampas de acesso a todos os ambientes: salas de aula, laboratório, administração, banheiros, refeitório e ginásio poliesportivo etc. A biblioteca é servida por elevador e os banheiros são adaptados tanto para o professor quanto para os alunos.

A área de convivência é ampla e agradável, e o prédio apresenta boa manutenção; é higienizado satisfatoriamente, iluminado e com ventilação adequada. Os banheiros, com adaptação para cadeirantes, são em número adequado aos estudantes, professores e servidores; o mobiliário em todos os ambientes é adequado e em número suficiente ao que se propõe; as salas de aula atendem à dimensão de 1 m<sup>2</sup> por aluno, são iluminadas, ventiladas climatizadas e têm boa acústica; dispõem de acesso para cadeirantes; o espaço físico é amplo, salubre e confortável, e o mobiliário das salas de aula é adequado e atende ao número de alunos frequentes e há multimídia com acesso à internet.

A escola dispõe de uma biblioteca contendo espaços para trabalhos em grupo; há acervo físico e não possui acervo virtual; o acervo virtual ao qual os alunos têm acesso é produzido pelos professores e disponibilizado via *E-mail*, aplicativos de mensagens e plataforma em nuvem; o espaço é confortável, com boa ventilação e iluminação, e há acesso à Internet.

Como forma de apoiar o processo de ensino e aprendizagem da formação profissional e de ampliar o acervo de material didático e de referências bibliográficas específicas são elaboradas apostilas por especialistas, para cada disciplina técnica.

Há um laboratório físico específico para o curso de Informática, voltado para a realização das aulas de programação, desenvolvimento de sistemas e banco de dados; contudo. O laboratório é organizado, tem acesso à internet e boa manutenção.

No Sisprof não consta informações sobre os laboratórios específicos.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova o CNCT –

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

4ª edição; Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961, que dispõe sobre o exercício da profissão de Massagista, e dá outras providências. Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

#### IV – VOTO DA RELATORA

Após análise documental esta relatora vota pela Renovação de Reconhecimento dos cursos técnicos em Administração, eixo tecnológico — Gestão e Negócios, em Agronegócio — Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e Redes de Computadores — Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertados pela EEEP Francisca Rocha Silva, Censo Escolar nº 23236094, localizada à Rua João Celedônio Sobrinho S/N, Alto da Caatinga, 62823-000 Jaguaruana — CE, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com validade de até 31 de dezembro de 2025, para acesso anual de 45 alunos, em cada curso.

Ao expressar o voto retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010 sobre as seguintes questões:

1. Avaliação: realizar avaliação da política de educação profissional implementada pela Seduc.

2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional; ou realizar seleção, para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado.

3. Atualização das informações: manter atualizadas as informações cadastradas no Sistema Informatizado do CEE, inclusive anexando os nomes dos Orientadores de Estágio que não constam das informações.

4. Currículos: atualizar os currículos, tendo por base o Documento Curricular Referencial do Ceará/2021 — DCRC e o CNCT 4ª Edição, avaliando a necessidade da excessiva carga horária – 5.400 horas.

5. Laboratórios: Informar sobre os laboratórios específicos, seus equipamentos e materiais, cujos dados não se encontram no Sisprof.

FOR:SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 29/2024

6. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos físicos específicos aos cursos, em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender ao número de estudantes e providenciar biblioteca virtual, visando qualificar as formações.

7. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de Atividades Diversificadas que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os planos de cursos especifiquem os conteúdos a serem trabalhados e as metodologias utilizadas.

8. Dar início aos cursos, após reconhecimento pelo CEE.

É como submeto o Parecer à apreciação da Cesp.

#### **V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR:SF  
REV: KB